



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 24 / 11 / 09
Assessoria de Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO PDL 452/2009
(DA COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS)

Assessoria de Plenário e Distribuição

Após o Setor de Protocolo Legislativo para registro e encaminhado à Assessoria de Plenário para análise de conteúdo e distribuição, observado o art. 132 do Reg.

Em 25 / 11 / 09

Ramona Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Homologa o Convênio de ICMS nº 133/08, que autoriza o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS nas operações com produtos nacionais e estrangeiros destinados aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art.1º Fica homologado o Convênio de ICMS nº 133/08, que autoriza o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS nas operações com produtos nacionais e estrangeiros destinados aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de _____ de 2009.

DEP. CRISTIANO ARAÚJO
Presidente

DEP. EURIDES BRITO
Vice-Presidente

DEP. BRUNELLI

DEP. PAULO TADEU

DEP. BENDITO DOMINGOS

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 452 / 2009
Folha Nº 01